



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Claro Municipal, Vereadores do Têrço
Elisa Cristina Scheffer Pilco
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.36 - 41

Recebido
29/8/2024

16h20min

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.494, de 28 de agosto de 2024.
Em Regime de Urgência!

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.490/2023, e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.532/2023, e da outras providências.

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 1.262 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA UBS – PORTARIA 5233 15/08/2024, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:	0107 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
OBJETIVO:	Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.

Indicadores do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação ---->	262 – Aquisição de veículo para UBS – Portaria 5233 15/08/2024	Unid	Meta Física					
		Atividade mantida		Valor	0,00	0,00	271.799,00	100,00	271.899,00
		10 - Saúde							
		301 -Atenção Básica							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2024, Lei nº 4.490/2023 a ação 1.262 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA UBS – PORTARIA 5233 15/08/2024, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	Valor (R\$)
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE 1.262 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA UBS – PORTARIA 5233 15/08/2024	271.799,00

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial adicional no valor de R\$ 271.799,00 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2024, Lei Municipal nº 4.490/2023 e a LOA para o ano de 2024, Lei Municipal nº 4.532/2023:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02	APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1.262	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA UBS – PORTARIA 5233 15/08/2024	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		271.799,00
Total da Fonte de Recurso 1.601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		271.799,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 4505 – INVESTIMENTO – Atenção Básica		

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo da previsão de excesso na fonte de recurso 1.601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde e Detalhamento da Fonte de Recurso 4505 – INVESTIMENTO – Atenção Básica.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Três Coroas, 28 de agosto de 2024.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.490/2023, e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.532/2023, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a criação de crédito especial no valor de R\$ 271.799,00 para a implementação da ação 1.262 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA UBS – PORTARIA 5233 15/08/2024, com o objetivo da compra de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (Diesel).

A ação será financiada com recursos provenientes de transferências fundo a fundo do Governo Estadual, detalhados pela fonte de recurso 1601 e detalhamento 4505, destinado através da Portaria do Fundo Nacional da Saúde nº 5233, de 15/08/2024.

A proposta havia sido cadastrada pelo Município de Três Coroas junto ao Ministério da Saúde sob o nº 11445803000124001, resultando frutífera.

O assunto foi tratado em reunião do Conselho Municipal de Saúde, conforme registrado na ATA nº 011/2024, o que reforça a importância, transparência e agilidade para uso do recurso.

Submetemos esta proposta à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 28 de agosto de 2024.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/08/2024 | Edição: 157-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 6
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 5.233, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.



Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
RS	ALVORADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA	14069503000124006	330.938,00	CP10	10301511985816
RS	ALVORADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA	14069503000124007	132.845,00	CP10	10301511985816
RS	ALVORADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA	14069503000124008	332.894,00	CP10	10301511985816
RS	ARROIO DO MEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARROIO DO MEIO	12126869000124014	450.303,00	CP10	10301511985816

RS	ARROIO DO MEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARROIO DO MEIO	12126869000124015	293.086,00	CP10	10301511985816
RS	ARROIO DO MEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARROIO DO MEIO	12126869000124016	315.877,00	CP10	10301511985816
RS	ARROIO DO MEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARROIO DO MEIO	12126869000124024	271.799,00	CP10	10301511985816
RS	ARROIO DO TIGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11997264000124012	499.473,00	CP10	10301511985816
RS	BARRA DO RIO AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO RIO AZUL	12123735000124002	304.888,00	CP10	10301511985816
RS	BOM PRINCIPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11389385000124014	99.999,00	CP10	10301511985816
RS	BOM PRINCIPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11389385000124015	149.995,00	CP10	10301511985816
RS	BOM PRINCIPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11389385000124016	200.000,00	CP10	10301511985816
RS	BOM RETIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE BOM RETIRO DO SUL	12218782000124013	1.280.030,00	CP10	10301511985816
RS	CACHOEIRA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11965721000124015	251.859,00	CP10	10301511985816
RS	CACHOEIRA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11965721000124025	271.799,00	CP10	10301511985816
RS	CACHOEIRA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11965721000124026	271.799,00	CP10	10301511985816
RS	CACHOEIRINHA	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11686923000124007	205.455,00	CP10	10301511985816
RS	CAMPO BOM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BOM	11310266000124003	77.375,00	CP10	10301511985816
RS	CANDELARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDELARIA	12052931000124002	362.338,00	CP10	10301511985816
RS	CANDELARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDELARIA	12052931000124003	298.315,00	CP10	10301511985816
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124016	435.391,00	CP10	10301511985816
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124017	550.334,00	CP10	10301511985816
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124029	476.198,00	CP10	10301511985816

RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124031	543.935,00	CP10	10301511985816
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124038	423.653,00	CP10	10301511985816
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124040	541.910,00	CP10	10301511985816
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124041	341.816,00	CP10	10301511985816
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124042	361.040,00	CP10	10301511985816
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124043	934.680,00	CP10	10301511985816
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124045	545.187,00	CP10	10301511985816
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124046	361.351,00	CP10	10301511985816
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124047	385.334,00	CP10	10301511985816
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124048	345.424,00	CP10	10301511985816
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124049	384.071,00	CP10	10301511985816
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124050	397.220,00	CP10	10301511985816
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124051	280.796,00	CP10	10301511985816
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124052	551.742,00	CP10	10301511985816
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124053	400.194,00	CP10	10301511985816
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124054	391.930,00	CP10	10301511985816
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124075	99.975,00	CP10	10301511985816
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124076	149.992,00	CP10	10301511985816

RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124077	199.998,00	CP10	10301511985816
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124078	271.799,00	CP10	10301511985816
RS	CANUDOS DO VALE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CANUDOS DO VALE	11963245000124006	267.590,00	CP10	10301511985816
RS	CANUDOS DO VALE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CANUDOS DO VALE	11963245000124008	271.799,00	CP10	10301511985816
RS	CAXIAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS DO SUL	10546325000124003	366.843,00	CP10	10301511985816
RS	CAXIAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS DO SUL	10546325000124015	366.943,00	CP10	10301511985816
RS	COLINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12018688000124003	217.580,00	CP10	10301511985816
RS	COLINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12018688000124006	271.799,00	CP10	10301511985816
RS	COQUEIRO BAIXO	COQUEIRO BAIXO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12152805000124001	359.086,00	CP10	10301511985816
RS	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	12135145000124001	271.799,00	CP10	10301511985816
RS	DONA FRANCISCA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - DONA FRANCISCA	11454177000124003	198.292,00	CP10	10301511985816
RS	DONA FRANCISCA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - DONA FRANCISCA	11454177000124008	271.799,00	CP10	10301511985816
RS	DOUTOR RICARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR RICARDO	12253356000124002	355.752,00	CP10	10301511985816
RS	ELDORADO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELDORADO DO SUL	10401625000124005	349.570,00	CP10	10301511985816
RS	ELDORADO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELDORADO DO SUL	10401625000124008	751.165,00	CP10	10301511985816
RS	ELDORADO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELDORADO DO SUL	10401625000124029	46.545,00	CP10	10301511985816

RS	ELDORADO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELDORADO DO SUL	10401625000124037	1.097.773,00	CP10	10301511985816
RS	ELDORADO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELDORADO DO SUL	10401625000124039	699.602,00	CP10	10301511985816
RS	ENCANTADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENCANTADO - RS	12149722000124003	299.608,00	CP10	10301511985816
RS	ENCANTADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENCANTADO - RS	12149722000124005	499.662,00	CP10	10301511985816
RS	ESTEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTEIO	12140369000124027	394.159,00	CP10	10301511985816
RS	ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11262866000124003	628.447,00	CP10	10301511985816
RS	ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11262866000124004	497.454,00	CP10	10301511985816
RS	FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11484627000124009	355.752,00	CP10	10301511985816
RS	FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11484627000124010	343.271,00	CP10	10301511985816
RS	FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11484627000124012	99.999,00	CP10	10301511985816
RS	FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11484627000124013	149.997,00	CP10	10301511985816
RS	FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11484627000124014	199.962,00	CP10	10301511985816
RS	FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11484627000124015	271.799,00	CP10	10301511985816
RS	GRAMADO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	11796566000124008	750.000,00	CP10	10301511985816
RS	GUAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIBA	12391928000124007	83.593,00	CP10	10301511985816
RS	GUAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIBA	12391928000124008	271.799,00	CP10	10301511985816
RS	GUAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIBA	12391928000124009	249.563,00	CP10	10301511985816
RS	GUAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIBA	12391928000124012	36.323,00	CP10	10301511985816
RS	IBARAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBARAMA-RS	13698132000124007	190.682,00	CP10	10301511985816

RS	IBARAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBARAMA-RS	13698132000124015	67.995,00	CP10	10301511985816
RS	IGREJINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGREJINHA	12121651000124001	368.456,00	CP10	10301511985816
RS	MARQUES DE SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARQUES DE SOUZA	12040265000124006	558.353,00	CP10	10301511985816
RS	MARQUES DE SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARQUES DE SOUZA	12040265000124010	271.799,00	CP10	10301511985816
RS	MONTENEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MONTENEGRO/RS	12035129000124007	372.425,00	CP10	10301511985816
RS	NOVA SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11922360000124007	350.000,00	CP10	10301511985816
RS	NOVO HAMBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11416036000124006	3.369.524,00	CP10	10301511985816
RS	PASSA SETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSA SETE RS	11991195000124008	87.573,00	CP10	10301511985816
RS	PONTE PRETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PONTE PRETA	12035548000124002	99.984,00	CP10	10301511985816
RS	PONTE PRETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PONTE PRETA	12035548000124003	149.988,00	CP10	10301511985816
RS	PONTE PRETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PONTE PRETA	12035548000124004	199.969,00	CP10	10301511985816
RS	PONTE PRETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PONTE PRETA	12035548000124007	499.986,00	CP10	10301511985816
RS	PONTE PRETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PONTE PRETA	12035548000124009	271.799,00	CP10	10301511985816
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358235000124022	1.004.359,00	CP10	10301511985816
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358235000124023	1.185.769,00	CP10	10301511985816
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358235000124024	1.335.768,00	CP10	10301511985816
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358235000124025	1.499.857,00	CP10	10301511985816
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358235000124026	1.188.069,00	CP10	10301511985816
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358235000124027	2.487.542,00	CP10	10301511985816

RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358235000124029	376.570,00	CP10	10301511985816
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358235000124036	785.127,00	CP10	10301511985816
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358235000124037	683.847,00	CP10	10301511985816
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358235000124039	543.598,00	CP10	10301511985816
RS	PUTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PUTINGA (RS)	12075973000124005	99.951,00	CP10	10301511985816
RS	PUTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PUTINGA (RS)	12075973000124006	149.988,00	CP10	10301511985816
RS	PUTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PUTINGA (RS)	12075973000124007	199.979,00	CP10	10301511985816
RS	PUTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PUTINGA (RS)	12075973000124009	359.086,00	CP10	10301511985816
RS	RELVADO	RELVADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12160252000124006	359.086,00	CP10	10301511985816
RS	RELVADO	RELVADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12160252000124009	499.773,00	CP10	10301511985816
RS	RESTINGA SECA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RESTINGA SECA - FMS	12250708000124001	760.504,00	CP10	10301511985816
RS	RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO GRANDE	12094476000124017	799.856,00	CP10	10301511985816
RS	RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO GRANDE	12094476000124028	134.298,00	CP10	10301511985816
RS	ROCA SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCA SALES	12497816000124007	799.813,00	CP10	10301511985816
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11776182000124015	498.418,00	CP10	10301511985816
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11776182000124023	162.150,00	CP10	10301511985816
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11776182000124076	198.546,00	CP10	10301511985816
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11776182000124078	103.749,00	CP10	10301511985816



[Handwritten signature]

RS	SAO JERONIMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JERONIMO RS	12143932000124003	399.857,00	CP10	10301511985816
RS	SAO JOSE DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12071532000124038	199.782,00	CP10	10301511985816
RS	SAO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12625868000124023	974.460,00	CP10	10301511985816
RS	SAO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12625868000124030	627.870,00	CP10	10301511985816
RS	SAO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12625868000124035	741.315,00	CP10	10301511985816
RS	SAO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12625868000124036	633.115,00	CP10	10301511985816
RS	SAO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12625868000124039	258.607,00	CP10	10301511985816
RS	SAO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12625868000124041	640.994,00	CP10	10301511985816
RS	SAO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12625868000124044	349.766,00	CP10	10301511985816
RS	SAO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12625868000124045	488.289,00	CP10	10301511985816
RS	SAO LOURENCO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO SUL	13931745000124010	61.152,00	CP10	10301511985816
RS	SAO LOURENCO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO SUL	13931745000124017	441.769,00	CP10	10301511985816
RS	SAO MARTINHO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MARTINHO DA SERRA	11988520000124004	65.952,00	CP10	10301511985816
RS	SAO MARTINHO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MARTINHO DA SERRA	11988520000124011	99.990,00	CP10	10301511985816
RS	SAO MARTINHO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MARTINHO DA SERRA	11988520000124012	149.978,00	CP10	10301511985816
RS	SAO MARTINHO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MARTINHO DA SERRA	11988520000124013	199.989,00	CP10	10301511985816
RS	SAO MARTINHO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MARTINHO DA SERRA	11988520000124014	271.799,00	CP10	10301511985816

RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	12010453000124004	187.906,00	CP10	10301511985816
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	12010453000124005	145.327,00	CP10	10301511985816
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	12010453000124018	271.799,00	CP10	10301511985816
RS	SAO VENDELINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAO VENDELINO/RS	13850694000124006	185.279,00	CP10	10301511985816
RS	SAO VENDELINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAO VENDELINO/RS	13850694000124007	149.948,00	CP10	10301511985816
RS	SAO VENDELINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAO VENDELINO/RS	13850694000124008	99.972,00	CP10	10301511985816
RS	SEGREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEGREDO	11916291000124009	199.997,00	CP10	10301511985816
RS	SEGREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEGREDO	11916291000124010	299.938,00	CP10	10301511985816
RS	SEGREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEGREDO	11916291000124011	110.550,00	CP10	10301511985816
RS	SERAFINA CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	11726967000124005	521.680,00	CP10	10301511985816
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEVERIANO DE ALMEIDA	11461978000124003	99.789,00	CP10	10301511985816
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEVERIANO DE ALMEIDA	11461978000124004	149.990,00	CP10	10301511985816
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEVERIANO DE ALMEIDA	11461978000124005	199.643,00	CP10	10301511985816
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEVERIANO DE ALMEIDA	11461978000124009	271.799,00	CP10	10301511985816
RS	SINIMBU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10555899000124001	1.294.127,00	CP10	10301511985816
RS	SINIMBU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10555899000124006	99.948,00	CP10	10301511985816
RS	SINIMBU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10555899000124007	149.990,00	CP10	10301511985816
RS	SINIMBU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10555899000124008	199.969,00	CP10	10301511985816

RS	SINIMBU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10555899000124009	271.799,00	CP10	10301511985816
RS	SINIMBU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10555899000124010	326.268,00	CP10	10301511985816
RS	SOBRADINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRADINHO	11753095000124015	114.418,00	CP10	10301511985816
RS	TAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11940346000124004	150.000,00	CP10	10301511985816
RS	TRAVESSEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRAVESSEIRO	12152490000124001	127.227,00	CP10	10301511985816
RS	TRAVESSEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRAVESSEIRO	12152490000124002	271.799,00	CP10	10301511985816
RS	TRES COROAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES COROAS	11445803000124001	271.799,00	CP10	10301511985816
RS	TRIUNFO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE TRIUNFO	12764895000124003	340.495,00	CP10	10301511985816
RS	VENANCIO AIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11094183000124008	287.666,00	CP10	10301511985816
RS	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	12086083000124002	543.598,00	CP10	10301511985816
RS	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	12086083000124003	167.906,00	CP10	10301511985816
RS	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	12086083000124004	34.860,00	CP10	10301511985816
RS	VESPASIANO CORREA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE VESPASIANO CORREA	12819755000124004	315.824,00	CP10	10301511985816
		TOTAL	161 PROPOSTA(S)	64.610.592,00		

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS COROAS

ATA Nº 011/2024 Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, estiveram reunidos ordinariamente, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde, a fim de deliberar assuntos em pauta para a reunião. A secretária de saúde, Carla, realiza a leitura da ata da reunião anterior. Pauta primeira: Apresentação LDO/2025, Segunda pauta: Portaria nº 5.233 de 15 de agosto de 2024, no valor de R\$ 271.799,00 (duzentos e setenta um mil, setecentos e noventa e nove reais) este valor será usado para a compra de um veículo Pick-up cabine dupla 4x4 (diesel). Pauta terceira: Portaria nº 5.217 de 15 de agosto de 2024, no valor de R\$ 152.908,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oito reais) para ser usado na compra de equipamentos e mobiliários para o CAPS. Pauta quarta: Prestação de Contas referente a Nota Fiscal Gaúcha (Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel, no valor de R\$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais) onde houve uma contra partida da Instituição no valor de R\$ 599,58 (quinhentos e noventa e nove reais, cinquenta e oito centavos), onde foi adquirido memória para o servidor, oxímetro para ambulatório, impressora CME e etiquetas para impressora CME. Assuntos gerais: Carla informa que receberam também valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), referente a Medida Provisória nº 1.218 de 11 de maio de 2024, para custeio, onde será utilizado para a folha de pagamento. Carla relata que os médicos pelo Programa Mais Médico estão se apresentando, hoje se apresentou o médico, que foi alocado na ESF da Linha 28, amanhã iniciará o médico na unidade da Encosta da Serra e da Unidade de Sander, os outros dois desistiram das vagas, agora teremos que aguardar a segunda chamada pelo programa para suprir essas vagas. Carla relata que o relatório de gestão do 1º quadrimestre foi prorrogado até 31/09/2024. Todas as pautas apresentadas foram aprovadas por unanimidade. Sem mais a ser tratado pelo Conselho Municipal de saúde, o presidente do Conselho encerra a reunião. Assim, lavrei a presente ata, a qual será assinada por mim.

Conselho Municipal
de Saúde
Três Coroas / RS



cmsaude@trescoroas.rs.gov.br



Rua Felipe Bender, 170, segundo andar - Centro - Três Coroas/RS